



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Contrato de Prestação de Serviços

(publicitação a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Nome do prestador	Objeto da prestação	Prazo	Início	Termo	Valor anual da adjudicação s/IVA	Observações
Dr ^a Joana Acciaioli Pena Cravo Sousa	Prestação de serviços para apoio técnico ao Centro de Acolhimento Municipal de Animais de Companhia (CAMAC)	1 (um) ano, eventualmente renovável, por igual período, até ao limite de 2 anos	14/05/2015	13/05/2016	9.600,00 € (pago em prestações iguais mensais de 800,00 €)	O presente contrato foi precedido de parecer prévio vinculativo favorável emitido pelo órgão executivo, na reunião extraordinária de 23.04.2015, em cumprimento do estabelecido nos nºs 6 e 12 do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Paços do Município de Vila do Porto, 14 de maio de 2015.

O Presidente da Câmara

Carlos Henriqué Lopes Rodrigues